



Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020 Ano:??ano.2020??? - Edição N.: 5959

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Fazenda - PBH ATIVOS S.A.

**PORTARIA PBH ATIVOS Nº 004/2020**

*Nomeia autoridade de monitoramento da lei de acesso à informação.*

O Diretor-Presidente, no exercício das atribuições legais a ele conferidas, em especial as constantes do Estatuto Social e artigo 7º, §3º e 33-A do Decreto nº 14.906/2012, no exercício das suas atribuições legais, também constantes daquela lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, na qualidade de autoridade de monitoramento e para os fins a que se destina a servidora Roberta Hygino Roletti Zimmer, matrícula AT nº 012, e, na sua ausência e impedimentos a servidora Janine Silva Cabral Luchesi, AT 037, para, no âmbito dessa entidade, exercer as seguintes atribuições:

I – Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação e transparência ativa e passiva;

II – Orientar a respectiva entidade no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 e no Decreto nº 14.906/2012.

III – publicar e atualizar os dados e informações que irão compor o conteúdo do portal Transparência e Acesso à Informação;

IV – Responder os pedidos de acesso à informação nos termos do art. 9º do Decreto nº 14.906/2012.

Parágrafo único – As atribuições previstas nos incisos III e IV do caput poderão ser delegadas a outros servidores da entidade, mediante ato administrativo específico que deverá ser encaminhado à CTGM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2020

*Pedro Meneguetti*

**Diretor-Presidente**